

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 903/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 25/8/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.930402/2025-48

**Expediente:** 1129071/25-1

**Ementa:** Trata-se do Ofício nº 51/2025/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3754930], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 286/2025-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3754931] - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de vacina contra febre tifóide, fabricada por Biological E.Limited, Índia, no quantitativo de 24 frascos por caixa, com 05 doses cada, total de 120 doses- para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI nº25/2721558-2.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                              | VOTO |
|--------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA               | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA   | SIM  |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 24 (vinte e quatro) frascos por caixa, com 5 (cinco) doses cada, total de 120 (cento e vinte) doses da Vacina contra febre tifóide, fabricada por Biological E.Limited, da APO 25/00010160, Licença de Importação - LI 25/2721558-2, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 222/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3763720).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/08/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3792773** e o código CRC **C558A41A**.

**Referência:** Processo nº  
25351.930402/2025-48

SEI nº 3792773